MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Aprovado
Em 03.05.18

Requerimento nº 66/2018

MOÇÃO DE PESAR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar **Moção de Pesar** aos familiares do agricultor **HORMINDO CANDIDO DA SILVA**, ocorrida no dia 25 de abril do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Hormindo**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. **Hormindo** deixa para nós um exemplo de pai, de amigo e de trabalhador, soube honrar a grande missão da lida com a terra. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **HORMINDO CANDIDO DA SILVA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Sala de Sessões "**Edmundo Pinto de Almeida Neto**", em 03 de maio de 2018.

Elzinha Mendonça
Vereadora PDT/AC

Edmundo Neném
Vereador PHS

Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

CÉLIO GADELHA
Vereador - PSDB

Rodrigo Forneck
Vereador - PT

ROBERTO DUARTE
Vereador - PMDB

Lene Petecão
Vereadora
Líder do PSD

Artemio Costa
Líder do PSB

Vereador - DEM